



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, o “Senhor Inaldo da Silva Barbosa” no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 39, Inciso XXV, Alínea a, vem por meio deste **CONVOCAR** todos os vereadores (as) desta Casa Legislativa, para a **DÍCIMA Sessão Extraordinária**, a ocorrer no **dia 29/12/2025 às 19-00** com o intuito de discussão e votação das seguintes matérias:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO **PROJETO DE LEI 038/2025** ““DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO **PROJETO DE LEI 039/2025** ““ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO **BLOCO DE EMENDAS DE BANCADA N° 01 A 28** AO PROJETO DE LEI 039/2025”;

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS **EMENDAS ADITIVAS 01 A 03 AO PROJETO DE LEI 38/2025**;

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS **EMENDAS MODIFICATIVAS 01 A 05 AO PROJETO DE LEI 38/2025**;

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS **EMENDAS ADITIVAS 01 E 02 AO PROJETO DE LEI 38/2025**;

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO **BLOCO DE EMENDAS IMPOSITIVAS COMUM N° 29 A 81 AO PROJETO DE LEI 039/2025**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA **EMENDA MODIFICATIVA 01 AO PROJETO DE LEI 39/2025**;

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO **PROJETO DE LEI 040/2025** ““ALTERA OS ANEXOS DE METAS ANUAIS, METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO PRIMÁRIO CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL N 1.096, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2026.”

Chapada Gaúcha – MG, 26 de dezembro de 2025.

**INALDO DA SILVA BARBOSA**  
Presidente